



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 2 de dezembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 7660/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 270/2025

Autoria: Hugo Silva

Ementa: Institui o dia 6 de Setembro como Dia Municipal do Barbeiro e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Inclusão na Ordem do Dia

Ação Realizada: Votação Única

Descrição:

Próxima Fase: Votar (Única)

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003400370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003400370032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em **02/12/2025 09:30**

Checksum: **59AC6EB56D379D16710AA2D3DF67413D8C286E413B4CA65506AD3588B4F045DA**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003400370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.